

1 **ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA**  
2 **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO**  
3 **INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA -**  
4 **CISMEDPAR.**

5 Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um às nove horas, na Associação dos  
6 Municípios do Médio Paranapanema – AMEDPAR, localizada na Rua Emílio de Menezes, cento e  
7 noventa e nove, realizou-se a centésima quinquagésima oitava Assembleia Ordinária do  
8 Conselho de Prefeitos para deliberarem assuntos conforme constam na pauta. Estavam presentes  
9 os Prefeitos: Marcos Antonio Voltarelli (Alvorada do Sul); Fabricio Pastore (Bela Vista do  
10 Paraíso); Conrado Angelo Scheller (Cambé); Sidnei Dezoti (Guaraci); José Maria Ferreira  
11 (Ibiporã); Gerson Luiz Marcato (Jaguapitã); Wilson Fernandes (Jataizinho); Carlos Felipe  
12 Marcondes Machado (Londrina - procuração); Rogério Aparecido Rocha (Miraselva); Maria  
13 Edna de Andrade (Prado Ferreira); Bruna de Oliveira Casanova (Rolândia); Ana Regina Zubiolo  
14 (Rolândia - procuração); Ana Ruth Secco (Sertãozinho); Amábili Florencio Celino Borges  
15 (Tamarana - procuração). Também participaram da reunião como ouvintes: Silvia Karla  
16 Azevedo Vieira Andrade (CISMEDPAR - Diretora Executiva); Vilma Moreira Correa  
17 (CISMEDPAR – Diretora Contábil Financeiro); Jacélio Dionisio Oliveira (CISMEDPAR – Diretor  
18 Administrativo); Aline Cristine da Silva (CISMEDPAR – Diretora de Planejamento e Atenção em  
19 Redes de Saúde); Ana Maria da Silva (CISMEDPAR – Gestão Estratégica); Gislainy Silvia  
20 Camargo Ricardo (CISMEDPAR – Gestão Estratégica); William Almeida A. de Souza  
21 (CISMEDPAR – Gestor Estratégico Financeiro); Francisco Pereira Goulart Junior (CISMEDPAR –  
22 Unidade de Apoio à Regionalização). Sr. Marcos cumprimentou a todos, elencou a pauta a ser  
23 discutida e solicitou à Sra. Silvia Karla que esta apresentasse as informações técnicas do  
24 Consórcio em apoio à discussão da pauta. A Sr.<sup>a</sup> Silvia Karla iniciou pelo Projeto de Resolução  
25 número trezentos e dezesseis que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no  
26 orçamento do exercício financeiro de dois mil e vinte e um, referente à suplementação  
27 orçamentária para suporte às Linhas de Cuidado Materno Infantil, considerando que o Convênio  
28 QualiCis/SESA ainda não foi assinado. Recurso referente ao superávit da fonte dez sessenta e  
29 sete – contrato de rateio – despesas com pessoal no montante de quatrocentos mil reais. Projeto  
30 de Resolução número trezentos e dezesseis foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução  
31 número trezentos e dezessete que dispõe sobre alteração na Resolução número cento e vinte e  
32 dois de vinte e um de fevereiro de dois mil e treze. Alteração da Tabela do Cismepar de valores  
33 nos plantões do Programa de Apoio à Urgência e Emergência Municipal considerando a  
34 defasagem de valores. Plantão de clínica médica valor atual de um mil e cem reais, valor  
35 proposto de um mil, trezentos e cinquenta reais. Atendimento à criança valor atual de um mil e  
36 trezentos reais, valor proposto de um mil e quatrocentos reais. Pediatria valor atual de um mil e  
37 quatrocentos reais, valor proposto de um mil e seiscentos reais, todos os valores se referem a  
38 plantões de doze horas e os plantões de seis horas serão reajustados proporcionalmente. A Sra.  
39 Silvia Karla disse que a justificativa para esse reajuste se dá devido às escalas de plantões da  
40 Urgência e Emergência dos municípios participantes deste programa se encontram bastante  
41 esvaziadas, principalmente nos municípios de Cambé e Londrina. Informou que uma comissão  
42 especial técnica nomeada através da Portaria número quarenta e nove de dois mil e vinte e um  
43 tratou a respeito deste assunto em duas reuniões. Informou ainda que esses valores já foram  
44 apresentados ao Conselho Curador onde houve uma discussão e a pactuação técnica. Projeto de  
45 Resolução número trezentos e dezessete foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução  
46 número trezentos e dezoito que dispõe sobre alteração na Resolução número cento e vinte e dois

47 de vinte e um de fevereiro de dois mil e treze. Altera a Tabela do Cismepar incluindo a  
 48 especialidade dermatologia no Quadro Três – Atenção às Condições Crônicas; Altera a  
 49 codificação dos procedimentos do Quadro Dez – Diagnóstico em Laboratório Clínico para  
 50 simples equivalência de codificação com a Tabela SIGTAP/SUS; insere códigos de  
 51 procedimentos no Quadro Dez – Diagnóstico em Laboratório Clínico; exclui códigos de  
 52 procedimentos no Quadro Dez – Diagnóstico em Laboratório Clínico; acrescenta códigos de  
 53 procedimentos no Quadro Quatorze – Diagnóstico por Ultrassonografia. Projeto de Resolução  
 54 número trezentos e dezoito foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar por  
 55 ocasião desta assembleia, deu-se por encerrada a reunião, e eu Simone Oussaki, técnico  
 56 administrativo, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos  
 57 presentes.

	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
1	ALVORADA DO SUL	Marcos Antonio Voltarelli	
2	BELA VISTA DO PARAÍSO	Fabricio Pastore	
3	CAMBÉ	Conrado Angelo Scheller	
4	GUARACI	Sidnei Dezoti	
5	IBIPORÃ	José Maria Ferreira	
6	JAGUAPITÃ	Gerson Luiz Marcato	
7	JATAIZINHO	Wilson Fernandes	
8	LONDRINA	Carlos Felipe Marcondes Machado (procuração)	
9	MIRASELVA	Rogério Aparecido da Silva	
10	PRADO FERREIRA	Maria Edna de Andrade	
11	PRIMEIRO DE MAIO	Bruna de Oliveira Casanova	
12	ROLÂNDIA	Ana Regina Zubiolo (procuração)	
13	SERTANÓPOLIS	Ana Ruth Secco	
14	TAMARANA	Amábili Florencio Celino Borges (procuração)	

58